



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 03/12

Processo Administrativo nº 09/10/25789

Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda

Modalidade: Concorrência 18/10

Termo de Contrato nº 128/10

Objeto: Execução de obras de construção da Cooperativa São Bernardo, Cooperativa Tatuapé e Central de Cooperativas

Considerando que:

I – Foi assinado em 14/09/10 o Termo de Contrato nº 128/10 (fls. 1025/1048), com a empresa **PICOLOTO ENGENHARIA LTDA.**;

II – A Ordem de Serviço, emitida em 22/10/10 (fls. 1055), foi suspensa por parte da Municipalidade em 09/12/10 (fls. 1059), sendo emitida novamente apenas em 10/03/11 (fls. 1079);

III – Haverá necessidade de aditamento contratual, que dependerá de eventual aprovação da CEF, por envolver repasse de verba federal;

IV – Haverá necessidade também de reajuste de preços, que irá onerar os cofres municipais;

Resolvem as partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **PICOLOTO ENGENHARIA LTDA.**, com base no artigo 78, incisos XII e XIV, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – As partes oportunamente deverão diligenciar para que seja devolvida a garantia contratual prestada pela empresa (fls. 1021), bem como para que seja feito um levantamento dos valores eventualmente devidos pelo **MUNICÍPIO** à **CONTRATADA**, em razão de prejuízos causados, e/ou de serviços efetivamente prestados, conforme disposto no §2º do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 03 de FEVEREIRO de 2012.


PREFEITO MUNICIPAL

Pedro Serafim
Prefeito Municipal de Campinas


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de
Assuntos Jurídicos


SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA


PICOLOTO ENGENHARIA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº


FERNANDO ZAMBON ATTWARS


Ana Ferreira da Costa
Assessor Técnico
Matrícula: 122.392-5